



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	364 / 2018
Livro	03 Folhas: 26
Prainha (PA),	23/04 / 2018
<i>Rutiane Sales</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Juridico Unico - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

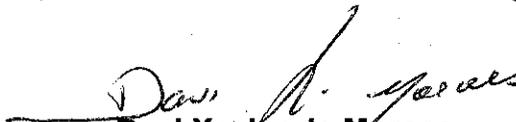
**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatro reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do encontro Formativo e Informativo, para os coordenadores locais dos municípios das regiões de Integração do Tapajós e Baixo amazonas (PNAIC). Com objetivo em dá continuidade a parceria para formações 2017/2018, no período 23, 24, 25 e 26 de Abril de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 23 de Abril de 2018.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de Abril de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.